



Processo nº 21.619-4/2018
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Gestor/responsável Percival Santos Muniz – ex-prefeito municipal
Fabrício Miguel Correa – OAB/MT nº 9.762-A e Luciana Castrequini
Terneiro – OAB/MT nº 8.379 - procuradores do ex-prefeito
Assunto Representação de Natureza Interna
Recurso Ordinário – 29.955-3/2019
Relator Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA
Sessão de Julgamento 17-11-2020 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 479/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2074, datada de 11/12/2020, e publicado em 14/12/2020.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 04/02/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

